



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCH  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – DCS  
DISCIPLINA: **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I (CIS 441) – 2019/02**  
COORDENADORA: NÁDIA DUTRA DE SOUZA

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I – CIÊNCIAS SOCIAIS**

### **Orientações gerais:**

- **Legislação:** o **Estágio Curricular Supervisionado** do curso de **Licenciatura em Ciências Sociais** da **Universidade Federal de Viçosa** é regulamentado pelo **ato no. 07/2013/PRE**, de 22 de fevereiro de 2013 (disponível no sítio da Pró-Reitoria de Ensino da UFV), nos termos da **lei no. 11.788/08** (Lei do Estágio) e da **lei no. 9.394/96** (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), atendendo, ainda, as especificidades da **matriz curricular** do curso e do **ato nº. 068/2019/PRE**, de 01/07/2019.
- **Definição:** o Estágio é entendido como um ato educativo supervisionado, que visa o desenvolvimento multidimensional de competências do(a) licenciando(a) em seus aspectos individuais, socioculturais e ético-políticos, proporcionando condições de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico, bem como condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação profissional;
- **Regulamentação:** O Estágio como componente curricular obrigatório no curso de graduação de Licenciatura em Ciências Sociais obedece a **Resolução CNE/CP 02/2002**, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura de graduação plena, de formação de professores para a Educação Básica em nível superior, e a **Resolução CNE/CP 01/2002**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- **Termo de Compromisso:** serão entregues **três cópias do Termo de Compromisso carimbadas e assinadas** pelo representante da parte concedente (escola) e coordenador do estágio. O **prazo para entrega** dos termos será até o **dia 27 de setembro de 2019**.
- **Duração e organização:** os estágios supervisionados dos cursos de licenciatura devem perfazer um **mínimo de 400h**, de acordo com **Artigo 1º** da **Resolução do CNE/CP 2/2015**, distribuídas segundo a **matriz**

curricular de cada curso (**Ato nº. 068/2019/PRE, Art. 1º, § 1º**). Conforme especifica a presente **matriz curricular** do curso de **Licenciatura em Ciências Sociais da UFV**, a carga horária total será dividida em **três estágios (CIS 441; CIS 442; CIS 443)**. Sendo assim, **o(a) estagiário(a) deverá cumprir 135h práticas em cada Estágio Curricular Supervisionado**, distribuídas segundo orientação da Coordenação do Estágio e respeitando o enfoque proposto;

- **Redução de carga horária:** o(a) licenciando(a) que exercer, ou que tenha exercido, atividades de docência na educação básica, bem como aquele(a) que participa, ou que tenha participado de programas institucionais, tais como PIBID, PET, PIBEN, PIBEX, Iniciação Científica dentre outros, **poderá ter redução da carga horária** do estágio curricular supervisionado até o **máximo de 200 horas (Ato nº. 068/2019/PRE, Art. 1º, § 2º)** somente se estiverem voltados para a prática docente. Conforme especificado na matriz curricular do curso, a redução obedecerá aos seguintes critérios:

O **cálculo de redução** de carga horária obedecerá à **tabela estabelecida pela Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado (Tabela de redução de carga horária)** do curso de **Ciências Sociais**, e deverá ser **pensado por Estágio**. Exemplo: caso o(a) estagiário(a) obtenha redução no **Estágio I (CIS 441)** de **50%**, o cálculo será feito sobre **135h**. Logo, a redução será de **67,5h**. Se no **Estágio I (CIS 441)**, a redução concedida for de **30%**, o cálculo será feito novamente sobre **135h**. Isso representará uma redução de **40,5h**.

- As atribuições da **parte concedente e supervisor** estão de acordo com o **Ato nº. 068/2019/PRE, Cap. III**.
- As atribuições da **UFV** estão de acordo com o **Ato nº. 068/2019/PRE, Cap. II**.
- As atribuições do **estagiário** estão de acordo com o **Ato nº. 068/2019/PRE, Cap. IV**.

#### **Estágio Curricular Supervisionado I (estrutura):**

O **Estágio Curricular Supervisionado I (CIS 441)** compreende a observação das atividades escolares *in locu*, em um total de 70 horas neste semestre. Envolve a observação do universo pedagógico desde a prática docente, passando pelos diferentes elementos da vida escolar, em seus distintos espaços formativos e burocráticos. Nesse sentido, necessitará realizar estágio de observação em sala de aula na **disciplina de Sociologia/Ciências Sociais** em turmas do **Ensino**

**Médio regular e da Educação de Jovens e Adultos**, conforme o horário de distribuição destas aulas nos estabelecimentos de ensino. Na mesma direção, o(a) estagiário(a) também **pode proporcionar apoio aos estudantes com dificuldade de aprendizagem**, bem como participar de reuniões pedagógicas e planejamento curricular.

	Sem redução		Até 50%		Até 30%	
<b>Encontros</b>	<b>25h</b>		<b>25h</b>		<b>25h</b>	
<b>Diários</b>	40h	D1: 10h	10h	D1: 5h	20h	D1: 5h
		D2: 15h		D2: -		D2: 5h
		D3: 15h		D3: 5h		D3: 10h
<b>Escola</b>	70h		35h		50h	
<b>TOTAL</b>	135h		70h		95h	

**(70 horas) Atividades na escola:** realizada sob a supervisão direta de um(a) responsável no ambiente escolar, comprovada mediante planilha de observação. Constitui **requisito mínimo** para a **aprovação no Estágio**, o cumprimento de **75% da carga horária**, ou seja, **53h**;

**(25 horas) Encontros na disciplina:** reuniões obrigatórias de orientação com o professor coordenador do estágio, comprovadas mediante chamada. Constitui **requisito mínimo** para a **aprovação no Estágio**, o cumprimento de **75% da carga horária**, ou seja, **19 h**;

**(40 horas) Diários de campo:** instrumento de avaliação de todo o estágio, consistindo em três diários seguindo **modelo disponível no PVANet e cronograma presente no fim deste documento**.

Observações:

- Todas as atividades deverão ter **carga horária comprovada** em instrumentos específicos (ficha de observação, lista de presença, etc.), a serem anexados no extrato parcial de horas do(a) estagiário(a);
- A passagem do **Estágio I (CIS 441)** para o **Estágio II (CIS 442)** poderá, **após aprovação da Coordenação de Estágio**, ser realizada com uma **margem de 20% das horas para mais ou para menos**. Por exemplo: caso

o(a) estagiário(a) não cumpra as 135h previstas, ele poderá ser aprovado com um **débito de horas**, desde que não ultrapasse 20%. Isso significa que **o mínimo para a aprovação é 108h**, desde que cumprido os requisitos obrigatórios acima especificados. Da mesma forma, ele(ela) poderá cumprir, já nesta etapa, até 20% de horas a mais, que serão aproveitadas no Estágio subsequente. Assim, serão descontadas **até 27h** do Estágio II.

As escolas de **Ensino Médio** disponíveis como **campo de estágio** em Viçosa são:

<b>Escolas Públicas</b>			
No.	Nomes / Nível		Estagiários(as)
1	<b>CESEC Dr. Altamiro Saraiva</b> (31) 3891-6182	Educação de Jovens e Adultos	
2	<b>Colégio de Aplicação da UFV (COLUNI)</b> (31) 3899-2663	Ensino Médio Regular	Sara, Vinicius Rena
3	<b>Escola Estadual Alice Loureiro</b> (31) 3891-6142	Ensino Médio Regular	
4	<b>Escola Estadual Dr. Raimundo Alves Torres</b> (31) 3891-3341	Ensino Médio Regular	Júlio César; Eduarda; Ludymilla; Marcos Vinicius; Pedro Pio
5	<b>Escola Estadual Effie Rolfs</b> (31) 3899-2389	Ensino Médio Regular	Luciana Virgínia; Júlia; Maria Karolinne; Ingrid
6	<b>Escola Estadual José Lourenço de Freitas</b> (31) 3892-0145	Ensino Médio Regular	Ana Carolina
7	<b>Escola Estadual Professor Cid Batista</b>	Ensino Médio Regular	
8	<b>Escola Estadual Raul de Leoni</b> (31) 3891-3633	Ensino Médio Regular	
9	<b>Escola Estadual Santa Rita de Cássia</b> (31) 3891-2707	Ensino Médio Regular	
<b>Escolas Particulares</b>			
No.	Nomes / Nível		Estagiários(as)
10	<b>Centro Educacional COEDUCAR</b> (31) 3891-5266	Ensino Médio Regular	
11	<b>Colégio Ágora</b> (31) 3891-4847	Ensino Médio Regular	
12	<b>Colégio Ânglo de Viçosa</b> (31) 3891-1836	Ensino Médio Regular	Ilson
13	<b>Colégio Equipe</b> (31) 3891-4885	Ensino Médio Regular	
14	<b>Colégio Normal Nossa Senhora do Carmo</b> (31) 3891-2925	Ensino Médio Regular	
<b>Escolas em outros municípios</b>			
No.	Nomes / Nível		Estagiários(as)
15	Escola Estadual Antônio S. Lanna (Ponte Nova)	Ensino Médio Regular	Gianini

### **Tabela de redução de carga horária:**

A tabela abaixo traz os **valores de referência** para a **redução da carga horária**. Conforme apregoa o **Regimento do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais**, o(a) estagiário(a) poderá solicitar à **Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Sociais** a redução de carga horária do estágio em curso. A entrega do **formulário de redução (disponível no PVANet)** ocorrerá até **23 de setembro de 2019**.

<b>Meses (permanência)</b>	<b>Concomitante (até 50%)</b>	<b>Período anterior (até 30%)</b>
1 mês	5%	3%
2 meses	10%	5%
3 meses	20%	10%
4 meses	30%	15%
5 meses	40%	20%
6 meses ou mais	50%	30%

Importa lembrar que a **redução não é automática**, e **depende a deliberação da Coordenação do Estágio**, a partir do exame das atividades desempenhadas nos projetos dos quais vocês tenham participado. Sendo assim, vocês deverão ingressar com o pedido e aguardar a decisão.

### **Cronograma:**

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>ARTICULADORES</b>
16/08	Apresentação da disciplina	
23/08	Apresentação da disciplina	
06/09	Apresentação do cronograma e distribuição dos eixos	

27/09	Relações hierárquicas; Representações de classe; Relações meritocráticas; <b>ENTREGA DO PRIMEIRO DIÁRIO DE CAMPO</b>	Ilson Ariadne Pedro Pio Júlio César
18/10	Apropriação dos espaços; Violência;	Jéssica Ludymilla Marcos Vinicius Rena Isabela Ana Carolina Gianini
25/10	Gênero; Questão étnico-racial; <b>ENTREGA DO SEGUNDO DIÁRIO DE CAMPO</b>	Leonardo Milena Sara Maria Karolinne Ingrid Marcos Luciana Júlia
01/11	Religião e papel d@ estagiári@	
08/11	Painel coletivo, agrupando por escola	
22/11	Painel coletivo, agrupando por escola <b>ENTREGA DO TERCEIRO DIÁRIO DE CAMPO</b>	
29/11	Painel coletivo, agrupando por escola	

**Atendimento:**

O professor atenderá a turma nos **horários combinados para as reuniões** e em **demandas individuais devidamente agendadas** (preferencialmente por e-mail). O estágio conta ainda com o **Monitor II**, que atenderá os estudantes às **segundas-feiras, das 8h às 18h na sala 321 do DCS**. Outros horários de atendimento serão agendados pelo e-mail **[genival.junior@gmail.com](mailto:genival.junior@gmail.com)**